



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI

Nº 4.571/91 PUBLICADO

NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO

01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL

285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE

MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES

DOMINGOS MARTINS,

ALFREDO CHAVES,

GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA):

48,6 KM

COLONIZAÇÃO

ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,

POLONESSES, PORTUGUESES,

AUSTRIACOS, DESCENDENTES

DE NATIVOS E DESCENDENTES

DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE

40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE

GREENWICH, DE 20°

24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)

17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA

AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,

AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO

OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS

PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS

ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM

NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA

E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:

FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:

BR-262 E BR-101

REGIÃO:

SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS

DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE

MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR

HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 266/2025

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA, VIABILIZANDO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES, SENDO UM AO LADO DA “PADARIA DA PRAÇA”, DE PROPRIEDADE DA SRA. IRANILZA, E O OUTRO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR. GERALDO, INDO PARA A MAYARA.

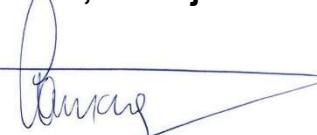
JUSTIFICATIVA

Ressalto, que faço esta solicitação, tendo em vista os inúmeros pedidos de moradores locais, reivindicando o serviço solicitado acima, objetivando proporcionar maior segurança aos mesmos, sobretudo, a todos que de alguma forma se utilizam das referidas vias de acesso, à noite.

Portanto, o atendimento a esta reivindicação será imprescindível para esses municípios que aguardam ansiosamente pela realização de tal melhoria, visando melhor iluminação na mencionada praça.

Nesse contexto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Identificador: 35003900360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/07/2025 11:36

Checksum: **0E9FA00F850713BEE2887BA7ED9DD84136565F3541BB2F425DD90F0AC9E8100C**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.